Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 030118
Folha: 02
Assinatura

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Ouro Preto do Oeste - Rondônia
Belezas naturais no coração da Amazônia

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 23/GP/18 Ouro Preto do Oeste, 25 de Janeiro de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2280 de 25 de Janeiro de 2018 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 44
Recebido em 05/02/18
Às 10:30 Horas

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 030/18
Folha: 03
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.° 2071/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2280 de 25.01.2018 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de ***R$. 0,03****(Três centavos) se faz necessário para atender ao Empenho n. 00347 de 16.11.2017 referente ao convênio n. 064/17/FITHA, que por equívoco não foi encaminhado ao Município juntamente com a Nota de empenho no valor de R$. 599.306,17. Sendo assim a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente necessita da abertura de Projeto de Lei para a prestação de contas do referido convênio.*

Segue anexo Memo. nº 008/SEMINFRA/2018 de 10.01.2018 com Justificativa anexa, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 25 de Janeiro de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 030118
Folha: 04
Assinatura

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 2280 , DE 25 DE JANEIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito Adicional Por excesso de arrecadação e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R$ 0,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
604	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	0,03	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 00	
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores		
	002 001	CONVÊNIOS GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **0,03**

Fontes de Recurso	
6 00	0,03

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 25 de janeiro de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal